



PROJETO DE LEI Nº 8133 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIO
TIBÚRCIO MENDES (*1936 +2021).**

Autoria: Ver. Delegado Renato Gavião

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Tibúrcio Mendes, a atual “Rua Sem denominação 09”, com início na “Rua sem denominação nº 10” e término na “Rua sem denominação nº 11”, localizado no bairro Residencial Verana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2025.



JUSTIFICATIVA

Antônio Tibúrcio Mendes nasceu em 12 de fevereiro de 1936, na cidade de Guapé/MG, na região conhecida como Paredão, filho de Domiciliano Tibúrcio e Benedita Maria de Jesus. Ainda jovem, morou também no distrito de Paiolino, de onde partiu, em busca de novas oportunidades, para a cidade de Pouso Alegre, no ano de 1969.

Homem simples e trabalhador, teve sua infância marcada pelos estudos no ensino básico em Guapé e pelo serviço em plantações de arroz. Casou-se em 25 de abril de 1958 com Francisca de Oliveira Mendes, com quem constituiu uma linda família: seis filhos (Rubens, Francinete, Célia, Edinaldo, Rosemeire e Ricardo), cinco netos (Sarah, Júlia, Caroline, Giovana e Antony) e dois bisnetos (Luiz Gustavo e Rafael Henrique), sendo este último nascido após sua partida. Antônio teve o privilégio de conhecer o bisneto Luiz Gustavo, a quem dedicava muito carinho.

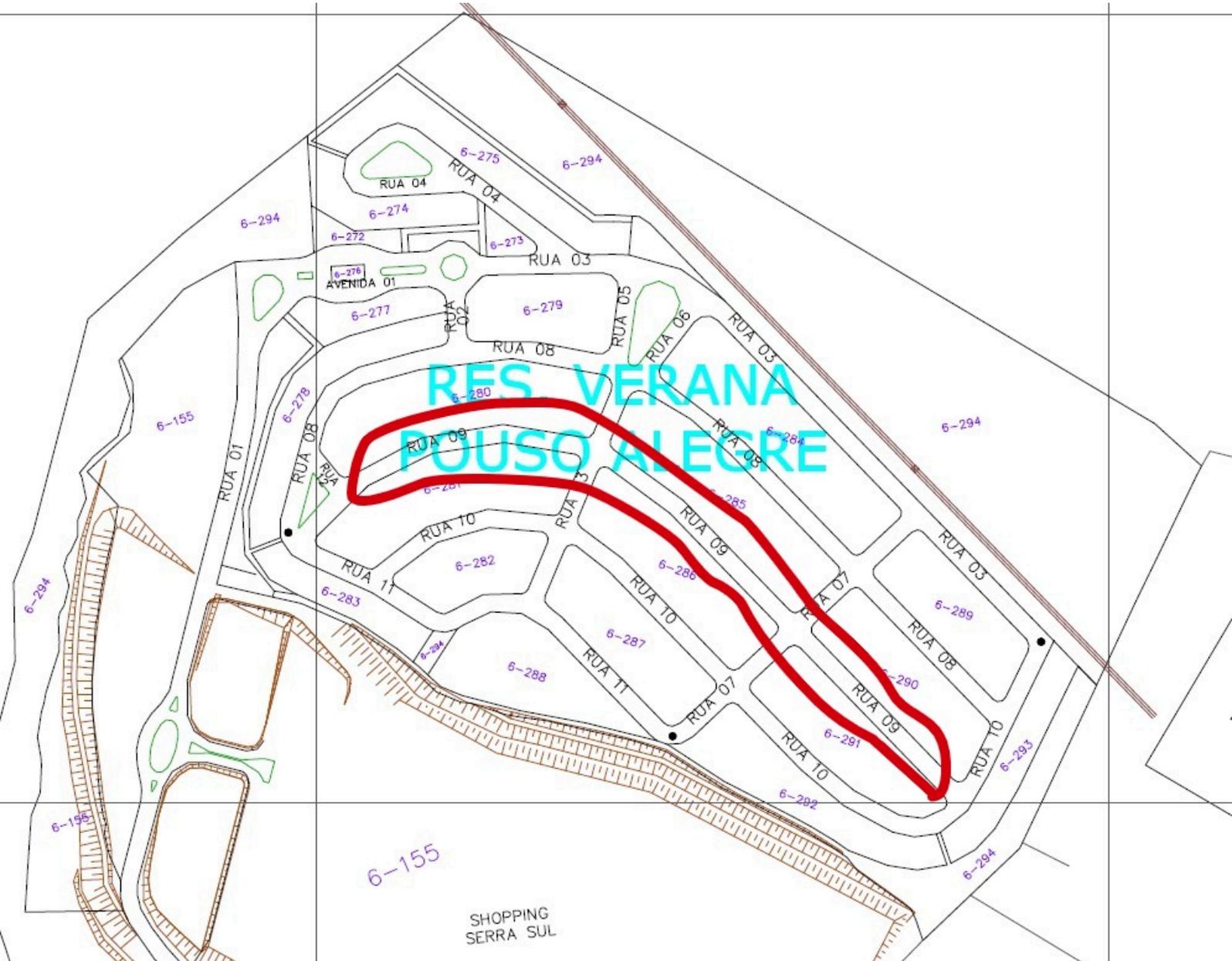
Chegando a Pouso Alegre, iniciou sua trajetória no Mercado Municipal com um pequeno comércio de cereais. Em 1983, fundou o que viria a se tornar um dos estabelecimentos mais tradicionais da cidade: o Bar do Tibúrcio. Com seus tira-gostos autênticos — como o famoso joelho de porco — e sua atmosfera acolhedora, o bar rapidamente se tornou referência gastronômica e ponto turístico local, frequentado por gerações de pouso-alegrenses e visitantes.

Aos olhos da família, Tibúrcio era uma âncora: um homem de alegria contagiante, de positividade firme e resiliência admirável. Mesmo diante das dificuldades, manteve-se sempre otimista, com fé e espírito de luta.

Faleceu em 23 de agosto de 2021, aos 85 anos, no Hospital Renascentista, em decorrência de complicações causadas pela Covid-19, deixando uma imensa saudade e um legado de trabalho, amor e contribuição para a história de Pouso Alegre.

Em reconhecimento a sua trajetória, eternizando a memória de um cidadão que, com simplicidade e dignidade, marcou o coração de todos que o conheceram.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2025.





ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: ANTONIO TIBURCIO MENDES

Registro Geral: M -2414871

Filiação: BENEDITA MARIA DE JESUS
DOMICIANO TIBURCIO

Data de Nascimento: 12/2/1936

Naturalidade: PAIOLINHO MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 17:17, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2025 .

Verifique a autenticidade do atestado em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?>

Código de verificação: kr8-GL

Data de emissão: 01/07/2025

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

AUTORIDADE POLICIAL:

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
<https://consulta.siscam.com.br/camara-pousa-segura/Documentos/Autenticar-e-informar-o-codigo-de-verificacao>: 0A11-X88Y-UHT9-4JAY

CAROLINA BECHELANY BATISTA DA SILVA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A11X88YUHT94JAY>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A11-X88Y-UHT9-4JAY

